



**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**  
**Sistema de Comunicações da Justiça Eleitoral**

**COMUNICA**

**Manual do Usuário**

**Paraíba – Brasil**  
**Agosto de 2016**

## Índice

1.COMUNICA.....	3
2.Habilitando o acesso ao sistema.....	3
3.Acessando o sistema.....	6
4.Lendo as novas comunicações.....	7
5.Relendo as comunicações.....	8
6.Esqueci a senha ou desejo alterá-la. O que fazer?.....	9
7.Se o e-mail do órgão partidário, candidato ou coligação mudar, o que acontece?.....	10
8.Dúvidas.....	10

## 1. COMUNICA

O COMUNICA – Sistema de Comunicações da Justiça Eleitoral – tem como objetivo proporcionar efetividade, rapidez e segurança nas comunicações e encaminhamento eletrônico de documentos da Justiça Eleitoral para órgãos partidários, candidatos e coligações eleitorais.

Com a publicação de Resolução do TRE-PB, o sistema Comunica passou a ser a ferramenta utilizada pela Justiça Eleitoral para efetivação de todas as comunicações oficiais, tais como: notificações, intimações, ofícios e demais atos judiciais. Para consultar a resolução, acesse: <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-pb-resolucao-06-2012-consolidada>.

## 2. Habilitando o acesso ao sistema

Para receber as comunicações pelo COMUNICA, o órgão partidário, candidato ou coligação precisa estar previamente cadastrado. O processo de cadastro ocorre da seguinte forma:

1. Primeiramente, indique um e-mail de contato
  - Caso você seja responsável por um órgão partidário regional ou municipal, informe no SGIP – Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – qual o seu e-mail de contato. Uma vez protocolada e validada essa informação no SGIP, o COMUNICA terá acesso a esse endereço de e-mail e a Secretaria Judiciária do TRE-PB irá encaminhar a solicitação do seu cadastro no sistema.
  - Caso você seja um candidato ou representante de coligação eleitoral, informe no CANDIX – Módulo Externo do Sistema de Candidaturas – qual o seu e-mail de contato. Após encaminhar a mídia para o Cartório Eleitoral (no caso de eleições municipais) ou para a Secretaria Judiciária (nas eleições gerais), será feita a importação e o aceite das informações no Sistema de Candidaturas. Concluído o processo, as informações estarão disponíveis no Comunica e o setor responsável irá encaminhar a solicitação de cadastro.
2. Uma vez enviada a solicitação de cadastro, você receberá um e-mail na sua caixa postal requisitando o cadastramento.
3. Siga as instruções da mensagem e você será direcionado para o sistema em uma tela como mostrado nas imagens a seguir:

**Poder Judiciário**  
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
Sistema de Comunicações da Justiça Eleitoral

**COMUNICA**

**Cadastramento de Órgão Partidário - Passo 1 de 2**

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba informa que o COMUNICA - Sistema de Comunicações da Justiça Eleitoral foi criado para prover uma comunicação mais eficiente e segura com os Órgãos Partidários.

Nome	PARTIDO COMUNICAÇÃO ELEITORAL
Sigla	PCE
Endereço	RUA DAS FLORES S/N, CENTRO, João Pessoa - CEP: 58000-000
Telefone	83 12345678
Fax	
E-mail	presidente_partido@pce.com.br
Vigência	de 08/08/2009 a indeterminado

As informações constantes neste formulário só estão disponíveis para leitura. Qualquer alteração de algum dado que porventura esteja errado deve ser feito no Módulo Externo do Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIPEX.

[Prosseguir](#)

Ilustração 1: Cadastro de Órgão Partidário

**Poder Judiciário**  
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
Sistema de Comunicações da Justiça Eleitoral

**COMUNICA**

**Cadastramento de Candidato - Passo 1 de 2**

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba informa que o COMUNICA - Sistema de Comunicações da Justiça Eleitoral foi criado para prover uma comunicação mais eficiente e segura com os Candidatos.

Nome	JOÃO BATISTA DA SILVA
Cargo	Prefeito
CPF	000.000.000-00
Título	013241051545
Endereço	RUA FRANCISCO CHAGAS, S/N, CENTRO, JOÃO PESSOA - CEP: 58000-000
Unidade Eleitoral	JOÃO PESSOA
Sigla	PCE
Coligação	COLIGAÇÃO DO CANDIDATO
E-mail	email_do_candidato@candidato.com.br

As informações constantes neste formulário só estão disponíveis para leitura. Qualquer alteração de algum dado que porventura esteja errado deve ser feito no Módulo Externo do Sistema de Candidaturas - Candex.

[Prosseguir](#)

Ilustração 2: Cadastro de Candidato

**Poder Judiciário**  
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba  
Sistema de Comunicações da Justiça Eleitoral

**COMUNICA**

**Cadastramento de Coligação - Passo 1 de 2**

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba informa que o COMUNICA - Sistema de Comunicações da Justiça Eleitoral foi criado para prover uma comunicação mais eficiente e segura com as Coligações.

Nome	NOME DA COLIGAÇÃO
Nome do Representante	JOSÉ MESSIAS DA COSTA
Título do Representante	
Endereço	AV PAULISTA, 336, CENTRO, JOÃO PESSOA - CEP: 58000-000
Unidade Eleitoral	JOÃO PESSOA
Cargos	Vereador
Partidos	PCE
E-mail	representante_coligacao@coligacao.com.br

As informações constantes neste formulário só estão disponíveis para leitura. Qualquer alteração de algum dado que porventura esteja errado deve ser feito no Módulo Externo do Sistema de Candidaturas - Candex.

[Prosseguir](#)

*Ilustração 3: Cadastro de Coligação*

4. Verifique os dados informados na tela de cadastramento e clique em **Prosseguir**.
5. Informe uma senha e conclua o cadastro. A senha deve ter pelo menos 6 caracteres. Podem ser letras ou números.

**Cadastramento - Passo 2 de 2**

Login	email@cadastro.com.br
Senha	<input type="password"/>
Confirmar senha	<input type="password"/>

Indique a senha aqui


Repita novamente para confirmar

[Concluir](#)

*Ilustração 4: Definição de senha*

6. O sistema indica que você foi cadastrado com sucesso. Agora já está apto a usar o sistema e receber as comunicações da Justiça Eleitoral a partir dele.

O Sistema de Registro de Candidaturas permite informar mais de um e-mail para um mesmo candidato ou coligação e, em virtude disso, o convite de cadastramento é enviado para todos os e-mails indicados. O e-mail que responder primeiro à solicitação de cadastro no Comunica, será definido como endereço de correio eletrônico oficial para comunicação pelo sistema. Ao tentar realizar o cadastro com os demais e-mails, o sistema informará que o cadastro do candidato ou coligação já foi realizado.



**Importante!**

O sistema permite que o mesmo endereço de e-mail esteja associado a mais de um destinatário (órgão partidário, candidato ou coligação).

Caso o seu e-mail já esteja cadastrado para recebimento de comunicações de um determinado destinatário, mas você também é representante de um outro e esteja fazendo mais um cadastro, o sistema irá apenas pedir a confirmação da senha (já cadastrada) para associá-lo ao novo destinatário .

### 3. Acessando o sistema

Para utilizar o COMUNICA e ler as comunicações você precisa efetuar *login* no sistema.

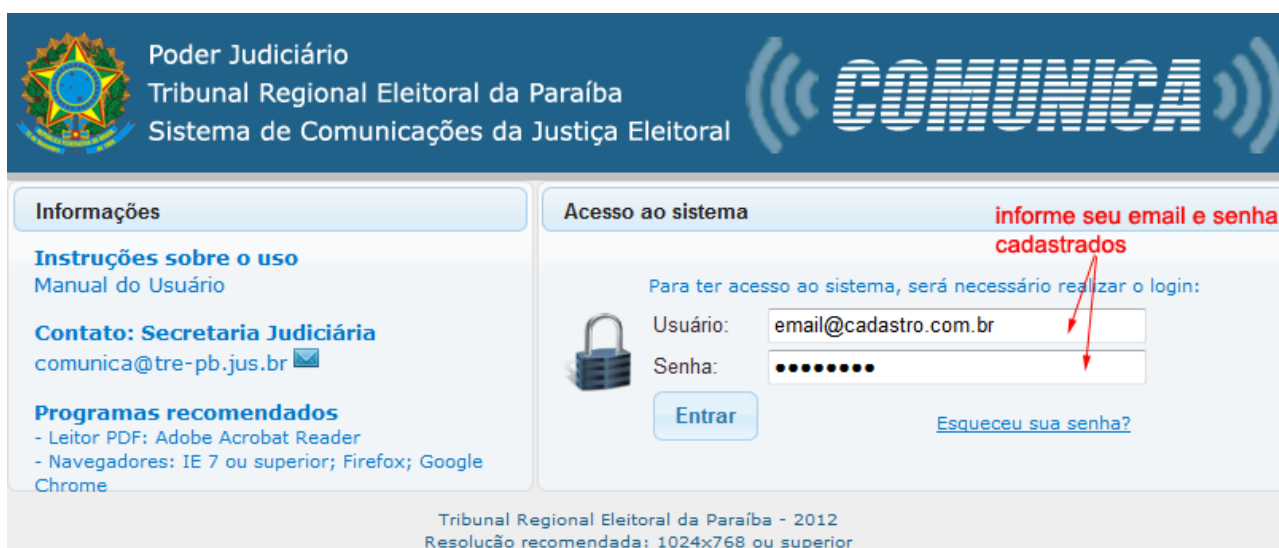


Ilustração 5: Login para acesso ao sistema

Caso seja órgão partidário (municipal ou regional), informe no campo **Login** o e-mail do órgão no SGIP e indique também a **senha** definida no cadastramento (ver passo 2 – *Habilitando o acesso ao sistema*).

Caso seja candidato ou coligação, informe no campo **Login** o e-mail do candidato ou coligação no CANDEX e indique também a **senha** definida no cadastramento (ver passo 2 – *Habilitando o acesso ao sistema*).

Depois clique em **Entrar**.

**Pronto!** Se você informou o e-mail e senha corretamente, já poderá ler as comunicações enviadas pela Justiça Eleitoral.

## 4. Lendo as novas comunicações

Quando a Justiça Eleitoral enviar uma nova comunicação, você receberá na caixa postal do seu e-mail uma mensagem de que há nova comunicação. Acesse o sistema para lê-la.

Se o seu e-mail estiver associado a mais de um destinatário, após entrar no sistema, será preciso escolher qual dentre eles você deseja consultar as comunicações. Veja exemplo na imagem a seguir:

Olá, usuario@email.com.br  
Último acesso: 28/05/2012 18:23:02

Prezado(a),  
Selecione o destinatário desejado para ler suas comunicações e clique em **PROSSEGUIR**.

Tipo	Nome	Comunicações	
		Não lidas	Lidas
Candidato	JOÃO BATISTA DA SILVA - nº 9876 - PCE - Vereador	1	0
Coligação	POR UM MUNDO MELHOR	2	3
Órgão Partidário	PCE - Regional	0	2

Há 3 destinatários(s) associado(s) ao e-mail.

Ao clicar em prosseguir o sistema irá mostrar as comunicações não lidas do destinatário selecionado

**PROSSEGUIR**

Ilustração 6: Seleção de destinatário, apenas para usuário/email associado a mais de um destinatário

O sistema mostra inicialmente todas as comunicações encaminhadas que ainda não foram lidas. Para cada uma delas, indica o número da comunicação, o tipo ou a natureza do assunto, a data e hora em que foi enviado e um link para acessar o conteúdo.

Comunicações não lidas

Olá, email\_do\_candidato@candidato.com.br  
Último acesso: Primeiro acesso

Candidato: JOÃO BATISTA DA SILVA - nº 5 - PCE - Prefeito

Nº	Tipo de comunicação	Data/hora envio	
15/2012	NOTIFICAÇÃO - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA	25/05/2012 09:02	Ler comunicação
13/2012	NOTIFICAÇÃO - DIREITO DE RESPOSTA	24/05/2012 18:39	Ler comunicação

Há 2 nova(s) comunicação(ões).

Ilustração 7: Comunicações não lidas

Clique em **Ler Comunicação** para ter acesso ao teor do comunicado.

**Comunicação recebida**

Número da comunicação	48/2012
Tipo comunicação	NOTIFICAÇÃO - REGISTRO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO
Data/hora envio	29/05/2012 12:18
Data/hora recebimento	29/05/2012 18:34

ao acessar o teor da comunicação, o sistema registra a data e hora do recebimento

**Mensagem**

---

A Sua Senhoria o Senhor  
**João Batista da Silva**  
 Presidente Estadual do Partido da Comunicação Eleitoral

Ref.: **Comissão Provisória do município de Novo Bronze - PB**  
 Ilmo. Sr. Presidente,

Fica Vossa Senhoria COMUNICADO da impossibilidade de se atender ao pedido de inclusão da comissão provisória do município de Novo Bronze (Protocolo nº 125487/2011) tendo em vista o artigo 8º a Resolução 230985/2008-TSE. E, em caso excepcional, faz-se necessários dados dos representantes, tais como: nome, endereço completo, telefone, e-mail, fax, CPF, título do eleitor, bem como as alterações promovidas.  
 Segue modelo de formulário em anexo.

Atenciosamente,

Maria Teste de Souza Marques  
 Secretária Judiciária

Documentos anexados

	formulario_modelo.pdf
--	-----------------------

clique aqui para abrir o documento anexo

[← Voltar](#)

Ilustração 8: Conteúdo da comunicação

**Importante!**

Nesse momento o sistema registra a data e a hora em que o conteúdo foi acessado e marca a comunicação como **lida**.

## 5. Relendo as comunicações

Quando uma comunicação é lida e você acessa o sistema novamente, ela não aparece mais na tela inicial, que sempre mostra as novas mensagens. Mas, é possível ler novamente todas as comunicações que já foram enviadas e que já foram lidas anteriormente. Para isso, após acessar o COMUNICA com seu e-mail e senha, clique no menu **Comunicações**, e escolha a opção **Lidas**.



Para usuários associados a mais de um destinatário, antes será preciso a seleção daquele cujas comunicações pretende-se reler, como mostrado no *Tópico 4 – Lendo as novas comunicações*.

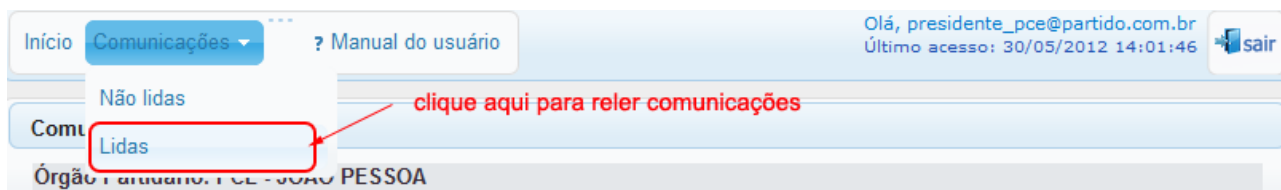


Ilustração 9: Opção de menu para consultar comunicações já lidas

O sistema exibirá as comunicações já lidas. É possível ordenar a listagem por número da comunicação, tipo ou data e hora de envio. Para fazer a ordenação, basta clicar no título da coluna correspondente.

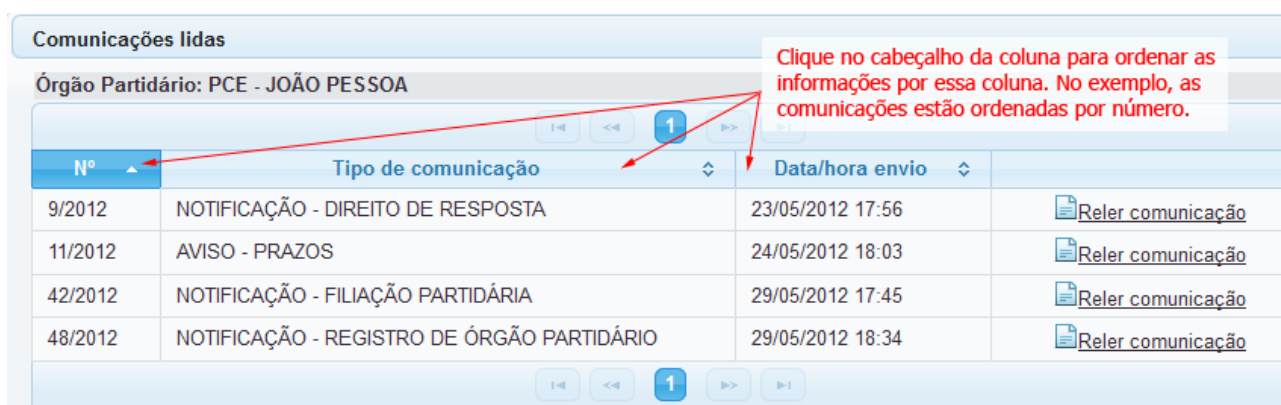


Ilustração 10: Comunicações lidas

Finalmente, para reler o teor da comunicação, clique em **Reler Comunicação**.

## 6. Esqueci a senha ou desejo alterá-la. O que fazer?

Se esqueceu a senha, não se preocupe, poderá definir uma nova e voltar a usar o sistema. Para isso, na tela inicial do COMUNICA, clique no link **Esqueceu sua senha?**

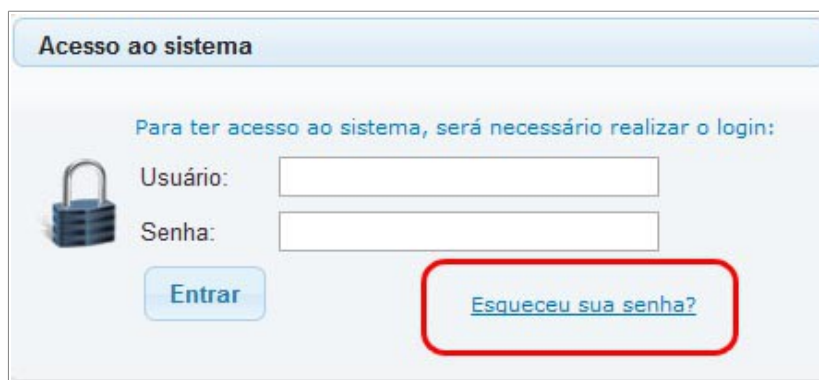



Ilustração 11: Login - esqueceu senha

Na tela seguinte, informe o seu *e-mail* e clique em **Enviar**.

Uma mensagem será enviada para a caixa postal do seu e-mail com as instruções para a criação de uma nova senha.

Siga as instruções e defina nova senha de acesso. Depois disso, você já poderá usar o sistema novamente com a nova senha criada.



**Importante!**

Ainda que não tenha esquecido a senha, você pode realizar esse mesmo procedimento caso deseje alterá-la.

## 7. Se o e-mail do órgão partidário, candidato ou coligação mudar, o que acontece?

Se por alguma razão, o e-mail no SGIP (para os órgãos partidários) ou no CAND (para os candidatos e coligações) for modificado, o endereço de correio eletrônico antigo não estará mais habilitado no COMUNICA.

Assim, o usuário que acessava o sistema com o e-mail antigo não será mais alertado sobre novas comunicações em sua caixa postal nem poderá acessar o COMUNICA para lê-las.

Com o novo e-mail definido e validado no SGIP (órgão partidário) ou no CAND (candidato ou coligação), deve ser feito novo processo de cadastro (consulte o *Tópico 2 – Habilitando o acesso ao sistema* no início desse manual).

## 8. Dúvidas

Em caso de dúvidas ou dificuldades no uso do sistema, os órgãos partidários regionais devem entrar em contato com a Secretaria Judiciária do TRE-PB e os municipais com o respectivo cartório eleitoral. Nas eleições gerais, candidatos e coligações devem contactar a Secretária Judiciária, já nas eleições municipais a primeira fonte de informação para candidatos e coligações é o Cartório Eleitoral.

É possível também entrar em contato via correio eletrônico encaminhando as dúvidas para [comunica@tre-pb.jus.br](mailto:comunica@tre-pb.jus.br).